

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

PORTARIA Nº042/2025 À Nº060/2025. 2

---

JANEIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 003/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-72350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **N°042/2025**


Dispõe sobre a nomeação do Senhor Alexandre Mendes da Silva, como Diretor de Departamento de Apoio Administrativo - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho e Emprego.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

- I - Nomeia o Senhor Alexandre Mendes da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 49.416.509-1 e do CPF nº 412.556.678-00, no cargo de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho e Emprego.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº043/2025**


Dispõe sobre a nomeação da Senhora Samira Nizer Neres, como Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

- I -** Nomear a Senhora Samira Nizer Neres, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.883.245-9 e do CPF nº 764.301.892-87, no cargo de Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº006/2025.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº044/2025**


Dispõe sobre a nomeação do Senhor Valter Lopes Pereira Junior, como Diretor do Departamento de Ações Governamentais e Planejamento Estratégico.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Valter Lopes Pereira Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 50.023.215-5 e do CPF nº 363.593.688-03, no cargo de Diretor do Departamento de Ações Governamentais e Planejamento Estratégico.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº016/2025.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº045/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Samuel Albino Junior, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Agricultura e Abastecimento.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Samuel Albino Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 49.691.709-2 e do CPF nº 417.397.848-04, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Agricultura e Abastecimento.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº046/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Eliana Leonardo dos Santos, como Diretora do Departamento de Receita.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Eliana Leonardo dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.487.405-3 e do CPF nº 167.495.598-75, no cargo de Diretora do Departamento de Receita.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº047/2025**

(Dispõe sobre a designação da Senhora Samira Nizer Neres para assinar documentos do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher).

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**RESOLVE:**

- I** - Pela presente Portaria, designar a Senhora SAMIRA NIZER NERES, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 40.883.245-9, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 764.301.892-87, para exercer a função de Administradora do FMCMDM – Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher de Embu-Guaçu/SP, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judícia et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1.994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar competência para assinar os documentos descritos abaixo:

**ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS  
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 EMITIR CHEQUES  
 ENDOSSAR CHEQUE  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO  
 ELETRÔNICO  
 EMITIR COMPROVANTES  
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
 ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
 FINANCEIRO/AASP

**II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

**III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº048/2025**

(Dispõe sobre a designação da Senhora Samira Nizer Neres para assinar documentos do Fundo Municipal do Conselho da Diversidade Sexual e Gênero).

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**RESOLVE:**

- I** - Pela presente Portaria, designar a Senhora SAMIRA NIZER NERES, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 40.883.245-9, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 764.301.892-87, para exercer a função de Administradora do FMCMDSG – Fundo Municipal do Conselho da Diversidade Sexual e de Gênero de Embu-Guaçu/SP, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judicia et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1.994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar competência para assinar os documentos descritos abaixo:

**ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)






**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS  
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 EMITIR CHEQUES  
 ENDOSSAR CHEQUE  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO  
 ELETRÔNICO  
 EMITIR COMPROVANTES  
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
 ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
 FINANCEIRO/AASP

- II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.
- III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.
- IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N°049/2025**

**(Dispõe sobre a designação da Senhora Samira Nizer Neres para assinar documentos do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu).**

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**RESOLVE:**

- I** - Pela presente Portaria, designar a Senhora SAMIRA NIZER NERES, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 40.883.245-9, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 764.301.892-87, para exercer a função de Administradora do FCOMUDE – Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu/SP, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judicium et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1.994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar competência para assinar os documentos descritos abaixo:

**ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
EMITIR CHEQUES  
ENDOSSAR CHEQUE  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO  
ELETRÔNICO  
EMITIR COMPROVANTES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
FINANCEIRO/AASP

**II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

**III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

**André George Neres de Farias  
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº050/2025**

**(Dispõe sobre a designação da Senhora Samira Nizer Neres para assinar documentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu)**

O Prefeito Sr. André George Neres de Farias, portador da Cédula de Identidade nº 33.285.751 e CPF nº: 290.182.238-08, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**RESOLVE:**

- I -** Delegar competência a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Samira Nizer Neres, portadora da Cédula de Identidade nº 40.883.245-9 e do CPF nº 764.301.892-87, para assinar os documentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS  
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 EMITIR CHEQUES  
 ENDOSSAR CHEQUE  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO  
 EMITIR COMPROVANTES  
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO**  
**ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO**  
**LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.**  
**FINANCEIRO/AASP**

- II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.**
- III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.**
- IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA N°051/2025**

**(Dispõe sobre a designação da Senhora Samira Nizer Neres para assinar documentos do Fundo Municipal do Idoso de Embu Guaçu)**

O Prefeito Sr. André George Neres de Farias, portador da Cédula de Identidade n° 33.285.751 e CPF n°: 290.182.238-08, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**RESOLVE:**

- I -** Delegar competência a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Samira Nizer Neres, portadora da Cédula de Identidade n° 40.883.245-9 e do CPF n° 764.301.892-87, para assinar os documentos do Fundo Municipal do Idoso de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
EMITIR CHEQUES  
ENDOSSAR CHEQUE  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO  
EMITIR COMPROVANTES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
FINANCEIRO/AASP

- II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.
- III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.
- IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº052/2025**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE EMBU – GUAÇU**  
**EMBU GUAÇU (SP)**  
**CNPJ: 17.774.716/0001-49**

O Prefeito Sr. André George Neres de Farias, CPF nº: 290.182.238-08, usando suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões,

**RESOLVE:**

- I** - Pela presente Portaria, designar a Senhora SAMIRA NIZER NERES, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 40.883.245-9, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 764.301.892-87, para exercer a função de Administradora do FMDA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu/SP, para o período de 2017 à 2021, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judicium et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1.994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar



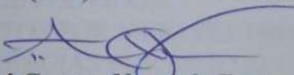
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

competência para assinar os documentos descritos abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS  
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 EMITIR CHEQUES  
 ENDOSSAR CHEQUE  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO  
 ELETRÔNICO  
 EMITIR COMPROVANTES  
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
 ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP  
 OBTER CERTIFICADO DIGITAL

- II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto de dois ordenadores, sendo obrigatória a assinatura do Prefeito.
- III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.
- IV** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº053/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Joice Alves Santiago, como Chefe de Divisão de Execuções Fiscais.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Joice Alves Santiago, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.154.423-8 e do CPF nº 520.804.318-11, no cargo de Chefe de Divisão de Execuções Fiscais.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº054/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Bianca de Souza Viana, como Diretora Jurídica.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Bianca de Souza Viana, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.373.409-X e do CPF nº 418.766.978-73, no cargo de Chefe de Diretora Jurídica.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº055/2025**


Dispõe sobre a nomeação da Senhora Suane Santos Almeida, como Diretora de Planejamento de Contratação.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Suane Santos Almeida, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.230.654-6 e do CPF nº 395.680.028-12, no cargo de Diretora de Planejamento de Contratação.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº056/2025**

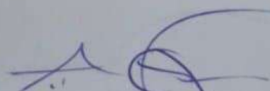
Revoga a Portaria nº 028, de 01(primeiro) de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Thais Domingues Scaciotte Santana, como Diretora de Defesa Civil.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I -** Revoga a Portaria nº 028, de 01(primeiro) de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Thais Domingues Scaciotte Santana, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.741.206-4 e do CPF nº 280.170.608-66, no cargo de Diretora de Defesa Civil.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº057/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Vanessa Simões de Souza Carreiro, como Chefe de Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Vanessa Simões de Souza Carreiro, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.377.185-9 e do CPF nº 296.469.968-25, no cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº058/2025**

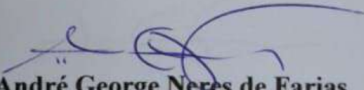
Dispõe sobre a nomeação da Senhora Débora Bruna Marques Roschel da Silva, como Secretária Geral de Gabinete.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Débora Bruna Marques Roschel da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 50.365.294-5 e do CPF nº 423.045.408-21, no cargo de Secretária Geral de Gabinete.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº059/2025**


Dispõe sobre a nomeação da Senhora Jessica Duarte de Lima, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários – Finanças.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Jessica Duarte de Lima, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.226.838-7 e do CPF nº 392.290.698-25, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários – Finanças.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº060/2025**

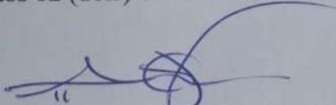
Dispõe sobre a nomeação da senhora Luana de Lima Alves Miranda, como Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I - Nomear a Senhora Luana de Lima Alves Miranda, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.249.053-5 e do CPF nº 330.352.558-73, no cargo de Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**André George Neres de Farias  
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.